

1  
2 Às 19h12min (dezenove horas e doze minutos), do dia 17 de maio de 2018, a Presidente do  
3 Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Maria de Fátima Monteiro de  
4 Aguiar, abriu a 336ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho. **Pauta:** 1) Abertura. 2)  
5 Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34. 3)  
6 Aprovação da Ata 335ª. 4) Apresentação do eixo do Projeto Estruturador da Política de Educação  
7 da Prefeitura de Belo Horizonte: "Promoção de Políticas de Educação Inclusiva", pela Palestrante  
8 Patrícia Cunha, representante da Diretoria da Educação Inclusiva e Diversidades (DEID), da  
9 Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH). 5) Informes. **Conselheiros**  
10 **Presentes:** Áurea Noá Lisbôa Leão, Flávia de Paula Pavan, Joaquim Calixto Filho, José Álvaro  
11 Pereira da Silva, Juvenal Lima Gomes, Luanna Grammont de Cristo, Maria de Fátima Monteiro de  
12 Aguiar, Marilda Portela, Neuma Soares Rodrigues, Patrícia Cunha, Rodrigo Marçal Santos, Sandra  
13 Maria Nogueira Vieira e Welessandra Aparecida Benfica. **Justificaram ausência:** Ananias Neves  
14 Ferreira, Carolina Azevedo Moreira, Daniela Cristina de Melo e Silva, Elaine de Jesus Santos,  
15 Fabiano Gomes Leite, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Glausirée Dettman de Araújo e Wandson  
16 Antônio Silva Mourão. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Elias José Lopes de  
17 Freitas, Elise Ferreira, Isabel Cristina Ribeiro Bahia e Ronan Maurício Dias Rios.  
18 **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidente do CME/BH, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar,  
19 cumprimentou a todos, fez leitura comentada da mensagem distribuída aos conselheiros e propôs  
20 o estabelecimento do teto para término da reunião; indicou-se a referência: 21h e a pôs em  
21 votação. A proposição de teto foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis, zero contrário e zero  
22 abstenção. A Presidente do CME/BH prosseguiu com o desenvolvimento da pauta: aprovação da  
23 Ata 335ª. Antes, porém, Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana manifestou-se ter solicitado, no  
24 decorrer da semana, revisão da Ata 335ª, supracitada, e que fosse incluída na pauta do dia  
25 17/5/2018, para discussão e esclarecimento sobre o "Relatório Operacional: 2017 - A  
26 Implementação do PME na Educação Infantil de Belo Horizonte, do Tribunal de Contas do Estado  
27 de Minas Gerais (TCE/MG)"; argumentou: "há indagações neste documento que precisam ser  
28 discutidas no Pleno deste colegiado" e que seu pleito de disponibilizar o documento aos demais  
29 conselheiros não foi atendido; afirmou que as escolas de Educação Infantil estão em greve há 30  
30 (dias) e que o CME/BH não se posicionou, pois não colocou essa questão em ponto de pauta;  
31 deixou explícita sua insatisfação; pediu desculpas e afirmou, *in verbis*: "Estou aqui como cidadã,  
32 não como conselheira, e não vou ficar para a sessão". Dando prosseguimento, Maria de Fátima  
33 Monteiro de Aguiar esclareceu que esta gestão do CME/BH tem tratado todas as questões  
34 propostas com respeito à educação e à democracia e que abordaria, posteriormente, nessa  
35 Plenária o motivo pelo qual o documento do TCE/MG não ter sido enviado aos conselheiros.  
36 Sugeriu ao Pleno inclusão na pauta da requisição/postulação da Conselheira Maria Antonieta  
37 Sabino Viana, mas primeiramente seria preciso votar a Ata 335ª. Na sequência, faria o  
38 desdobramento da Ata e incluiria a questão na pauta da Plenária em curso. Em seguida, o  
39 Conselheiro José Álvaro Pereira da Silva afirmou que considerava importante a solicitação da

40 Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana e que o discutido em Plenária deve ser considerado,  
41 não se podendo privilegiar determinados pontos de pauta em detrimento de outros; sugeriu que a  
42 questão fosse incluída na Ata imediatamente. Além disso, o conselheiro pontuou que algumas  
43 demandas, como a reivindicação de liberação dos professores eleitos como delegados para a  
44 Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, enviada por *e-mail* ao CME/BH, não foi  
45 respondida. O Conselheiro Joaquim Calixto Filho comunicou não ter sido contemplado na Ata 335ª  
46 seu pedido sobre a relação de representantes de pais de colegiados das escolas da Rede  
47 Municipal de Educação de Belo Horizonte. Ato contínuo, a Presidente do CME/BH propôs que os  
48 dois pontos levantados pelos Conselheiros Maria Antonieta Sabino Viana e Joaquim Calixto Filho  
49 fossem incluídos na Ata 335ª. Para atender a referida demanda, abriu-se regime de votação, 12  
50 (doze) votos favoráveis, zero contrário e 1 (uma) abstenção. Seguindo-se, a Conselheira Luanna  
51 Grammont de Cristo questionou a razão do não envio do documento do TCE/MG aos conselheiros.  
52 Em resposta, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar esclareceu que foi enviada uma  
53 correspondência, pelo TCE/MG, à ex-presidente Gilka Maria de Moraes Oliveira, na data de  
54 30/8/2017; correspondência essa que foi protocolada no CME/BH, para ações subsequentes de  
55 deliberações, visto que tinha demanda pontual e de caráter sigiloso/confidencial, inclusive com  
56 chave de acesso, necessitando de elucidações/procedimentos junto ao TCE/MG; e que,  
57 imediatamente, a atual presidente procedeu indagações, via ofício, ao supracitado órgão para  
58 encaminhamentos cabíveis. A Presidente informou, também, que a última resposta do TCE/MG,  
59 em 10/11/2017, reforçou o trâmite sigiloso do documento e intimou aos órgãos auditados a tomar  
60 ciência do seu relatório preliminar. As Conselheiras Neuma Rodrigues Soares e Maria Antonieta  
61 Sabino Viana indicaram já terem tido acesso a um documento de Auditoria do TCE/MG. A  
62 Conselheira Áurea Noá Lisboa Leão apontou que teve acesso ao documento em um *site*. Neuma  
63 Rodrigues Soares ponderou ser difícil discuti-lo no Pleno do CME/BH por ser um documento  
64 longo, de 144 (cento e quarenta e quatro) páginas, aproximadamente, e afirmou que o mesmo não  
65 foi enviado aos conselheiros. Maria Antonieta Sabino Viana anunciou o impacto do documento  
66 sobre questões de autorização das creches parceiras e, ainda, se o TCE/MG o coloca como  
67 sigiloso e já divulgado, isso é de "gravidade ímpar", principalmente quando há uma Resolução e  
68 um órgão de autorização de funcionamento de instituições da Educação Infantil, na Secretaria  
69 Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH), responsável e, "se era sigiloso não é mais".  
70 O Conselheiro Juvenal Lima Gomes sugeriu consulta ao TCE/MG sobre o caráter  
71 sigiloso/confidencial e somente depois colocá-lo no Pleno do CME/BH. Áurea Noá Lisboa Leão  
72 concordou com o encaminhamento de Juvenal Lima Gomes; afirmou que, por ser um documento  
73 denso, não é discutível em Plenária; citou o Professor Carlos Roberto Jamil Cury, quando postulou  
74 que o conselheiro deve agir com tempo e cautela, não no imediatismo; indicou que o documento  
75 exige estudo e que deveria formar uma comissão estudá-lo, o que compete ao CME/BH fazer, uma  
76 vez que não há tempo para pautá-lo em Plenária. Logo após, a Presidente do CME/BH manifestou  
77 que, embora já tenha sido, recentemente e de maneira informal, comunicada da, ainda, condição  
78 sigilosa do documento, disponibilizou-se a fazer nova consulta, formalmente, ao TCE/MG e que, se

79 autorizada a divulgação do Relatório de Auditoria, julga oportuno que a Câmara Técnica de  
80 Educação Infantil (CTEI) inicie esse debate. Depois, Maria Antonieta Sabino Viana anunciou ser  
81 necessário contrapor o Tribunal alegando que o CME/BH tem uma Resolução, que normatiza a  
82 Educação Infantil no Município e que é rigorosamente cumprida. Sucessivamente, Juvenal Lima  
83 Gomes enfatizou iniciar a discussão sobre o documento após resposta do órgão em questão  
84 enviada ao CME/BH, assinalando concordar com a postura da Presidente de não divulgá-lo  
85 enquanto estiver sob a condição de “sigilo”, o que, para ele, demonstra o cuidado necessário em  
86 estar dentro da legalidade no tratamento de questões desta natureza. Em seguida, José Álvaro  
87 Pereira da Silva manifestou sua “estranheza” com relação ao trabalho realizado pelo TCE/MG.  
88 Ressaltou, ainda, que, mesmo diante da crise vivida pelas Instituições, não se pode concordar  
89 com a consulta feita pela SMED/BH, através da internet, sobre o tempo do professor na escola, ou  
90 seja, o professor estará na escola apenas no horário de assumir sala de aula? Questionou: "Por  
91 que a SMED/BH não faz essa consulta ao CME/BH?". Flávia de Paula Corrêa Pavan esclareceu  
92 ao supracitado conselheiro que a consulta foi sugestão de uma diretora de escola da Regional  
93 Barreiro e que a Secretária de Educação de Belo Horizonte apenas acatou a proposta. A seguir,  
94 Joaquim Calixto Filho sugeriu convocar o TCE/MG para prestar esclarecimentos, em Plenária,  
95 sobre o Relatório de Auditoria. A Presidente Maria de Fátima Monteiro de Aguiar ponderou não ser  
96 possível questionar o TCE/MG, que faz uso de uma metodologia própria, mas é viável solicitar a  
97 participação de uma representação em uma Plenária, o que, também, oportunizaria aprofundar as  
98 relações entre os dois órgãos em pauta. Propôs dois encaminhamentos: atender a proposta do  
99 Conselheiro Juvenal Lima Gomes, ou seja, consulta ao TCE/MG sobre o caráter sigiloso do  
100 documento e ao Conselheiro Joaquim Calixto Filho para convidá-lo a participar da Plenária  
101 Ordinária do CME/BH. Neste momento, a Conselheira Áurea Noá Lisboa Leão pediu a palavra  
102 identificando o *site* em que teve acesso ao documento do TCE/MG, tratava-se do *site* do SIND-  
103 REDE/BH. Dando prosseguimento ao cumprimento da pauta, a Presidente Maria de Fátima  
104 Monteiro de Aguiar passou a palavra para Patrícia Cunha, da Diretoria da Educação Inclusiva e  
105 Diversidade Étnico Raciais (DEID), para abordar a temática: "Promoção de Políticas de Educação  
106 Inclusiva" do Projeto Estruturador da Política de Educação da Prefeitura de Belo Horizonte. A  
107 palestrante destacou aspectos ligados à proposta, afirmando que há projetos estratégicos para  
108 atender a todos estudantes com deficiência, TEA, AH/S, transtornos diversos e situações graves  
109 de saúde, na totalidade de 5.755 alunos na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte  
110 (RME/BH), na faixa etária de 18 a 62 anos. Especificou dificuldades alusivas ao acesso,  
111 constituindo-se, muitas vezes, desafio ir até a casa do deficiente e, também, à permanência do  
112 aluno na escola. Saliou o projeto que tem como indicador a ampliação de mais ou menos 70%  
113 dos alunos com deficiência na Escola integrada, trabalhando com o tema integrador: Educação  
114 Integral, Diversidade Étnico-racial e Inclusão, com objetivo de fomentar a integração de ações no  
115 cotidiano escolar sob a perspectiva da inclusão do estudante com deficiência, do respeito e  
116 valorização à identidade étnico-racial, cultural e social dos estudantes. Em relação ao Atendimento  
117 Educacional Especializado (AEE), afirmou que há, em 2018, 60 (sessenta) salas e 91 (noventa e

118 um) professores trabalhando em tempo integral; que, em 2017, houve implantação de 14  
119 (quatorze) novas salas de atendimento e incorporação de mais 4 (quatro) professores; e, no  
120 período de 2018 a 2020, há previsão de criar 15 (quinze) novas salas por ano, totalizando, em  
121 2020, 105 (cento e cinco), cumprindo a meta de atendimento, ou seja, 100% da demanda. Em  
122 seguida, apresentou as propostas: a) Plano Municipal para Pessoa com Deficiência e implementar  
123 parcerias com os diferentes órgãos municipais; b) Pactuação do Plano Municipal de Promoção da  
124 Igualdade Racial, com o objetivo da promoção de direitos e cidadania à população com maior  
125 vulnerabilidade social, também, com parcerias diversas (SMASAC, SMC, SMED, BELOTUR,  
126 SMSA, SMSP); c) Plano Municipal de Equidade de Gênero e suas parceiras (SMASAC, SMED,  
127 SMSP, SMSA, SMEL, SMAICS, SMC, SMDE, SMGO, SMMA, SMPOG, SMPU); d) Roda de  
128 conversa, encontros bimestrais com as famílias e entre as famílias em cada regional da cidade; e)  
129 atendimento intersetorial para jovens e adultos com deficiência, na faixa etária a partir de 18 anos  
130 completos; f) Projeto de atendimento SMED, SMSA, SMASAC, SMEL, SMC; g) Entrega de três  
131 equipamentos até 2020: Escola Municipal de Ensino Especial Frei Leopoldo, Centro de Apoio  
132 Comunitário (CAC) Venda Nova e Escola Municipal São Antônio; h) CAP BH - Centro de Apoio  
133 Pedagógico para a Pessoa com Deficiência Visual, com a produção de: material em braille e  
134 material em relevo; disponibilização de livro acessível; apoio ao professor com deficiência visual;  
135 formação incluindo curso de braille, orientação, mobilidade, avaliação funcional da visão, dentre  
136 outros e supervisão técnica do AEE na área da deficiência visual; i) Orientação às escolas; j) Apoio  
137 à inclusão no ambiente escolar; l) apoio à inclusão no atendimento educacional hospitalar: Hospital  
138 Municipal Odilon Behrens, Hospital das Clínicas, Santa casa de Misericórdia e Casa CAPES, com  
139 a concessão de extensão de jornada para 4 professores; m) Atendimento educacional domiciliar.  
140 Às 20h32min, após agradecimentos da Presidente do CME/BH à palestrante, abriu-se ao debate.  
141 Seguiram-se vários questionamentos dos conselheiros, ou seja: o que significa a proposta do  
142 professor regular; como é a parceria para atender jovens e adultos; como profissionalizar o jovem  
143 e adulto com deficiência; quais são os momentos para debate com a sociedade; o momento com  
144 as famílias é de informação ou formação; como são tratadas as três questões: deficiência, gênero  
145 e diversidade étnico racial, sendo que este último parece receber tratamento secundário; se há  
146 trabalho específico para cada uma dessas questões; como órgãos e gerências se articulam.  
147 Patrícia Cunha procurou responder os questionamentos e afirmou que tratar a questão da  
148 deficiência e da inclusão escolar requer apoio, esforço financeiro, muito investimento e que as 3  
149 (três) questões postas são trabalhadas de forma competente e articulada, realizando-se o trabalho  
150 com excelência. Referiu-se à importância de mobilização dos educadores e pais para evitar a  
151 reformulação da Política Nacional de Educação Especial na Perspetiva da Educação Inclusiva  
152 (PNEEPEI), do Ministério da Educação, que, sem debate e participação da sociedade civil, vem  
153 substituir a Política de 2008, implementada no sistema escolar, cujas diretrizes garantem a  
154 inclusão incondicional de alunos da Educação Especial no ensino regular, barrando quaisquer  
155 formas de discriminação e com práticas inovadoras para o ensino regular comum. Citou, ainda, o  
156 Projeto de Lei 367-17, que dispõe sobre a consolidação municipal referente à acessibilidade,

157 atendimentos preferenciais e direitos da pessoa com deficiência da cidade de Belo Horizonte.  
158 Segundo ela, este PL representa retrocessos quanto à política de inclusão historicamente  
159 defendida na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte. A Conselheira Áurea Noá Lisbôa  
160 Leão propôs disponibilizar o PL 367-17 aos conselheiros, objetivando conhecê-lo e formalizar  
161 posicionamento deste Conselho para que se efetive uma contribuição de forma responsável. A  
162 palestrante se comprometeu a enviá-lo, por *e-mail*, para conhecimento de todos os conselheiros.  
163 Prosseguindo-se, a Presidente do CME/BH passou-se aos informes: a) último dia, até as  
164 23h59min, para se inscrever como participante da CONAPE (Conferência Nacional Popular de  
165 Educação); b) o CME/BH fará 20 anos de criação no dia 20/6/2018 (quarta-feira), e todos estão  
166 convidados a participar de dois eventos, um a ser realizado na quadra coberta no subsolo do  
167 prédio da SMED/BH, incluindo homenagem ao Professor Carlos Roberto Jamil Cury e o segundo,  
168 no dia 22/6/2018 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Belo Horizonte, em Sessão Solene  
169 comemorativa. Dando continuidade, o pleno concordou e votou a proposta de, somando-se aos  
170 eventos supracitados, será garantida a realização da 337ª Plenária Ordinária do CME/BH, no dia  
171 28/6/2018. Em seguida, o Conselheiro José Álvaro Pereira da Silva solicitou divulgação da  
172 CONAPE, na Intranet e a liberação dos professores para participarem desse evento; convidou a  
173 todos para o seminário da EJA na cidade, no dia seguinte, 18/5/2018, às 19h, com a presença do  
174 Professor Miguel Arroyo e, também, referiu-se à greve dos professores municipais, que traz  
175 demandas para os conselheiros, com calendário aprovado na Assembleia do SIND/Red-BH,  
176 ocorrida nessa data. Na oportunidade, o conselheiro indicou o nome do Professor Miguel Arroyo  
177 para ser homenageado nas festividades de 20 anos do CME/BH. Nesse momento, a Presidente  
178 tomou a palavra e, se dirigindo ao Conselheiro José Álvaro Pereira da Silva, lembrou que, em  
179 relação à liberação dos docentes para a Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, o  
180 CME/BH tomou as providências, o que resultou, inclusive, na liberação deste segmento para a  
181 participação na mencionada Conferência. A Conselheira Neuma Soares Rodrigues solicitou  
182 posicionamento do CME/BH em relação à greve das Escolas Municipais de Educação Infantil  
183 (EMEI), e que contribua, com interlocuções junto à SMED/BH, para as negociações. Joaquim  
184 Calixto Filho solicitou verificar a participação dos alunos, que, sem incentivo, não têm participado  
185 das Plenárias do CME/BH, além da necessidade deste órgão colegiado se posicionar sobre a  
186 greve. Às 21h15min, a Presidente do CME/BH encerrou a Plenária, agradecendo a presença  
187 de todos. O registro da Sessão Plenária foi feito pela Secretaria Executiva. Informa-se que a  
188 gravação, na íntegra, da Plenária, encontra-se à disposição dos interessados, sob a  
189 responsabilidade dos membros da Secretaria Executiva do CME/BH. \_\_\_\_\_